

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1033



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.339, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, portador do CPF nº 252.***.***-02, para ocupar o cargo em comissão de *ASSESSOR DE GABINETE*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.340, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de *MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR*, a Sra. ELAINE APARECIDA SOUZA COLI, portadora do CPF nº

368.***.***-48, lotada junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 026/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de Software integrado, para a Diretoria da Saúde do Município de Lindóia. **Contratada:** DELTA SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA. **Valor do aditivo:** R\$59.100 (cinquenta e nova mil e cem reais. **Início do aditivo:** 25 de março de 2025. **Término do aditivo:** 25 de março de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.